



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3228/2026

Concede Licença Maternidade à servidora Cassandra Ramos

Gilmar Paixão, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **CASSANDRA RAMOS**, matrículas nº 29567066, portadora do CPF nº 056.084.049-71 ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **19 de julho de 2026 a 15 de novembro de 2026**, com base no art. 116 da Lei 004/2025 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito em exercício

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3578
Data 22/07/2026